



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 207/2022
Data: 16/11/2022 09:05
Interessado: (P) BERNARDO PATRÍCIO
DOS...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 16 NOV. 2022

Responsável

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 016/2022

SÚMULA: Concede Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ROSANGELA APARECIDA BOLONHEZI CAMPOS, e dá outras providências.

AUTORIA: Vereador Bernardo Patrício dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária Alta-florestense a Senhora ROSANGELA APARECIDA BOLONHEZI CAMPOS, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

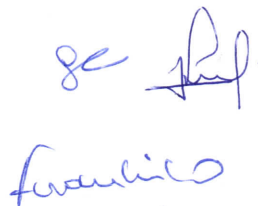
Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em in discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 22 NOV. 2022
da
91º
Mesa Diretora


Bernardo Patrício dos Santos
Vereador

Subscritores:







CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 207/2022
Data: 16/11/2022 09:05
Interessado: (P) BERNARDO PATRÍCIO
DOS...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 16 NOV 2022
Maz
Responsável

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo Nº 016/2022 ora proposto visa homenagear através desta Casa de Leis, a Senhora Rosângela Aparecida Bolonhezi Campos, através do Título de Cidadã Honorária Alta-florestense, a que fazem jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Dispõe a Resolução 078, de 17 de maio de 1995, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alta Floresta, o seguinte:

(...)

Art. 34. São atribuições do Plenário:

(...)

XVI - conceder Título de Cidadão Honorário, qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município;

(...)

Art. 142. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita a Sanção do Prefeito.

§ 1º Constitui matéria do Projeto de Decreto Legislativo:

(...)

d) concessão de Título de Cidadão Honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoa que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

(...)

Art. 142-A. A concessão de títulos de Cidadão Honorário, e demais honrarias, obedecerá às seguintes regras:

I - para apresentação do Projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadão Honorário deverá, além da assinatura do proponente, estar subscrito 5 (cinco) vereadores.

(...)

III - a proposição de concessão de honraria deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado.

(...)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 16 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA

de 16 de 16 NOV 2022

[Assinatura] Mesa Diretora



Campos.

Pois bem, confirmando o mérito da indicação do presente Título de Cidadã Honorária em homenagem a Senhora Rosângela Aparecida Bolonhezi Campos, vejamos:

Rosângela Aparecida Bolonhezi Campos nasceu em Alto Piquiri, no Paraná, em 19 de abril de 1964. Filha de Antonio Bolonhezi e Zenilda Gomes Bolonhezi, Rosângela se casou com Humberto Carlos Campos com quem tem três filhos: Adriano Campos, Eduardo Campos e Elis Marina

Formada em Ciências Biológicas e Matemática, com especializações na área da educação, atuou como professora da rede pública de ensino, sendo professora da UNEMAT por 4 anos, do antigo CNEC, atuando também no Projeto Geração que formou os professores da zona rural dos municípios de Alta Floresta e Terra Nova do Norte. Foi membro do Conselho Municipal da Educação, do Conselho Municipal da Cidade e do Conselho do FUNDEB.



Lido em 16 NOV 2022

mae
Responsável

No campo social Rosangela Aparecida Bolonhezi Campos juntamente com seu esposo protagonizou um papel de destaque na Igreja Católica nos Encontros de Casais com Cristo (ECC), que é um serviço da Igreja em favor da evangelização das famílias. Trabalhou na Pastoral Familiar da Paróquia Santa Cruz e por 6 anos foram Coordenadores da Pastoral Familiar da Diocese de Sinop (MT).

No campo político se destacou como uma ativista política que sempre lutou pelos direitos sociais e garantia de políticas públicas eficientes a todos, atividade esta que despertou o desejo de ser uma agente política lançando-se candidata a vice-prefeita na chapa do então candidato a prefeitura de Alta Floresta Ademir Brunetto em 2004. No ano de 2008 foi candidata a vereadora por Alta Floresta ficando como 1ª Suplente e conseqüentemente assumindo por 3 meses na 7ª Legislatura da Câmara de Vereadores de Alta Floresta.

Após 30 anos como professora atualmente goza do seu direito constitucional de estar aposentada depois de exercer com maestria essa tão honrosa profissão, compartilhando conhecimento, propagando informações, fazendo o outro crescer.

Em apenso as informações do homenageado, confirmando o mérito da sua indicação ao Prêmio de Título Cidadão.

Assim, contamos com o apoio dos senhores vereadores na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 10 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 16 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 16 de 16 NOV. 2022
Mesa Diretora

Bernardo Patricio dos Santos
Vereador

Subscritores:

[Handwritten signatures]